

Ibatiba, 27 de fevereiro de 2024.

**De:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Para:** DIRETORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 48/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 8/2024

**Autoria:** LUCIANO MIRANDA SALGADO

**Ementa:** " Dispõe Sobre Autorização Do Poder Executivo Municipal Para Permitir O Uso De Bem Público Imóvel, Em Caráter Precário e Gratuito, Para Instalação Da 1ª Cia Do 14º Batalhão Da Polícia Militar Do Espírito Santo, E Dá Outras Providências."

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer na(s) Comissão (ões)

**Ação realizada:** Parecer(es) da(s) Comissão(ões) Emitido(s)

**Descrição:**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS

**PARECER CONJUNTO SOBRE OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: 1) 06/2024 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PERMITIR O USO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA INSTALAÇÃO DE UM RELÓGIO – TIPO PAINEL ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2) DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PERMITIR O USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, EM CARÁTER PRECÁRIO E GRATUITO, PARA INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária em comento, que "**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO**



**PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PERMITIR O USO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA INSTALAÇÃO DE UM RELÓGIO – TIPO PAINEL ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” e PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PERMITIR O USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, EM CARÁTER PRECÁRIO E GRATUITO, PARA INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** vem as r. Comissões indicadas receberem os competentes pareceres para o seu regular trâmite.

Designado como relator, passo a analisar o projeto de lei, de acordo com o art. 47, § 5º do Regimento desta Casa Legislativa.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De acordo com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal e o artigo 75, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, não há vício de iniciativa por parte do Poder Executivo Municipal.

(28) 3543-1806 

www.ibatiba.es.leg.br 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 

No que tange cerne do objeto debatido na propositura do Poder Executivo, observamos a **Permissão de Uso** está estatuída no artigo 19, § 5º da Lei Orgânica Municipal.

No que toca à regimentalidade do Projeto de Lei ora analisado, não pairam dúvidas quanto a sua regularidade, visto que todo o trâmite necessário para o atendimento ao devido processo legislativo foi atendido, estando apto para a apreciação e votação dos Excelentíssimos Vereadores desta casa.

Quanto à redação do Projeto de Lei em discussão, **entendo que não há erro gramatical**, respeitando os padrões técnicos exigidos pela Casa.

## CONCLUSÃO

Desta feita, analisado o teor de **constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e redação**, Projeto de Lei que "**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PERMITIR O USO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA INSTALAÇÃO DE UM**



**RELÓGIO – TIPO PAINEL ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PERMITIR O USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, EM CARÁTER PRECÁRIO E GRATUITO, PARA INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ” decidimos pelo prosseguimento das matérias.**

Ibatiba-ES, 15 de fevereiro de 2024.

**João Pedro Carvalho Rocha**  
Relator  
Presidente da CLJR

**Leonardo David Alexandrino de Carvalho**  
Secretário da CLJR

**Jorcy Miranda Sangi**  
Membro da CLJR

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS**

**Leonardo David Alexandrino de Carvalho**  
Presidente CFOTC

**João Pedro Carvalho Rocha**  
Secretário CFOTC  
Relator



**Silvio Rodrigues de Oliveira**  
**Membro CFOTC**

**Próxima Fase:** Incluir Proposição no Plenário

**JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA**  
**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003500340035003A005400

Assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA** em 27/02/2024 13:46

Checksum: **32BBAEBEF868FB96D3AB73C855E41F920081F516AE4C2C6F7709AF2AC06B4AAD**

